

2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO T.J.D/RN
EDITAL DE CITACÃO E INTIMACÃO

O Secretário Geral do Tribunal de Justiça Desportiva do Rio Grande do Norte, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para a sessão de instrução e julgamento aprazada para **QUINTA-FEIRA, O DIA 23 DE JANEIRO DE 2025, ÀS 18 Horas e 30 minutos**, no Auditório da sede da Federação Norte Riograndense de Futebol, situado na Avenida Prudente de Moraes, nº 4283, Edifício Comercial Tawfic Hasbun, Lagoa Nova – Natal/RN.

PROCESSO Nº 002/2025 – Jogo: SANTA CRUZ FC X ACEC BARAÚNAS – Campeonato Potiguar Primeira Divisão, realizado em 15 de janeiro de 2025 – **AUDITOR RELATOR: LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA.**

Denunciado: LEONARDO GOMES DE MATOS (Primário), atleta profissional da ACEC Baraúnas, incurso no art. 258, §2º, II do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 01 (uma) a 06 (seis) partidas.

PROCESSO Nº 003/2025 – Jogo: ACD POTIGUAR X ABC FC – Campeonato Potiguar Primeira Divisão, realizado em 15 de janeiro de 2025 – **AUDITOR RELATOR: RODRIGO FERREIRA DE SOUSA.**

Denunciado: JOÃO PEDRO DE JESUS DE OLIVEIRA SANTOS, (Primário), atleta profissional da Associação Cultural Desportiva Potiguar, incurso no art. 254-A, I, do CBJD, devendo a pena ser suspensão de 04 (quatro) a 12 (doze) partidas.

Natal – RN, 15 de janeiro de 2025.

Rubem Martins Neto
Secretário TJD/RN